



**ANEXO IV – LDO 2025
OBJETIVOS E PRIORIDADES
LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000**

As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão consolidadas juntamente com a elaboração da proposta orçamentária em conjunto com o Plano Plurianual de Investimento – PPA para o quadriênio 2022 a 2025 formalizando então o tripé do planejamento público.

- Dotação para Câmara Municipal adquirir móveis, equipamentos para melhores condições de trabalho do Legislativo;
- Manutenção do prédio da Câmara Municipal;
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal;
- Equipar as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, visando a modernização dos serviços administrativos;
- Equipar os setores administrativos com equipamentos necessários para melhor desenvolvimento de suas atividades;
- Promover a reciclagem e treinamento dos servidores para melhor atendimento ao público;
- Viabilizar o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança de tributos municipais;
- Fortalecer a Escola de Governo para capacitação dos servidores e de profissionais de entidades que atuam em parceria com o município;
- Reestruturar o serviço educacional da educação básica do município;
- Manter o serviço de fornecimento da merenda escolar;
- Reequipar o ensino municipal com aquisição de móveis, equipamentos e outros utensílios;
- Desenvolver em cooperação com o União/Estado a construção/reforma/ampliação de prédios escolares destinados ao ensino básico a fim de atender à demanda municipal;
- Ampliar e recuperar a frota de veículos do transporte da rede municipal de ensino;
- Viabilizar convênios para aquisição de veículos para o transporte escolar;
- Garantir à assistência médica a toda população;
- Oferecer assistência médica de emergência e preventiva à população;
- Viabilizar convênios para construção, reforma e ampliação das unidades básicas de saúde;
- Melhorar e ampliar a capacidade de atendimento ao público;
- Adquirir por meio de convênios ambulâncias equipadas para atendimento ao cidadão;
- Manter as unidades básicas de saúde em bom estado para melhor atendimento à população;
- Viabilizar convênios com União/Estado para aquisição de equipamentos hospitalar;
- Manter a parceria com o Hospital buscando sempre ampliação para melhor atendermos nossos munícipes;
- Viabilizar recursos de convênios com órgãos de meio ambiente;
- Incentivar e apoiar os pequenos e meios produtores rurais oferecendo assistência técnica e material para a construção de reservatórios e de canais de irrigação visando aumentar a produtividade agrícola;
- Apoiar na coordenação e liberação de recursos junto aos órgãos públicos e financeiros para nossos agricultores;
- Manter os serviços de coleta de lixo;



- Viabilizar convênios para aquisição de máquinas e implementos que contribuam para o aumento da produção e produtividade agrícola;
- Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade e o Município, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art.227 da Constituição Federal;
- Implantação da Primeira Infância Conselheiro Penense/Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Conselheiro Pena – MG (PICP/PMPI);
- Reduzir a parcela da população municipal com carência de alimentação básica
- Atender aos idosos garantindo-lhes a autonomia e a sua satisfação na sociedade, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário;
- Assegurar condições dignas de vida as crianças de famílias carentes;
- Reequipar e modernizar os serviços administrativos do assistente social;
- Atender as pessoas portadoras de deficiência bem como seus familiares;
- Fortalecer os conselhos municipais fornecendo-lhes recursos humanos, físicos e materiais necessários para sua manutenção;
- Promover e prevenção e o combate do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, através da mobilização social e conscientização;
- Coordenar em conjunto com os concessionários projetos de ampliação da rede elétrica urbana e rural, visando o atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;
- Implantação de plano municipal de desenvolvimento sustentável e incentivo de melhoria de infraestrutura possibilitando a instalação de indústrias e comércio local;
- Viabilizar projetos de implantação de núcleo industrial buscando otimizar os investimentos de mão-de-obra;
- Coordenar em conjunto com companhia telefônica a ampliação de linhas telefônicas urbanas e implantação de telefonia rural, objetivando melhorar os meios de comunicação do Município e meio de acesso a internet;
- Implementar estudos para melhoramento dos serviços funerários, com a reestruturação e reformas dos cemitérios existentes, inclusive com construção de capelas para velórios;
- Elaboração de projetos para viabilizar convênios e programas para a realização de obras de interesse municipal objetivando a melhoria de vida dos nossos municípios;
- Promover as atividades desportivas;
- Viabilizar projetos de construção reforma e ampliação de ginásio e centros esportivos;
- Viabilizar projetos de construção de áreas recreativas na sede e distritos em locais estratégicos beneficiando todas as faixas etárias da população;
- Viabilizar junto as demais secretarias mecanismos para realização de atividades esportiva para toda faixa etária do nosso município;
- Manter calendário turístico no sentido de oferecer à população eventos comemorativos;
- Preservar o patrimônio público tombado;
- Viabilizar projetos culturais estimulando o povo a participação;
- Realização do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana “É DONO QUEM REGISTRA – REURB/CP” em conformidade com a Lei Municipal nº 2.458/2021 e com o Programa Federal de Regularização Fundiária disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;



- Realização de análise, atualização e compilação da legislação tributária municipal e planta genérica de valores incluindo a capacitação dos servidores municipais da Divisão de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Realização de estudo e viabilidade de se fazer uma reforma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como, reforma administrativa na estrutura organizacional do município;
- Realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos conforme demanda de vagas no quadro de servidores da administração pública municipal.

Os valores financeiros para cada ação programada de forma analítica serão alocados na proposta orçamentária a ser encaminhada a esta Casa, juntamente com a revisão do Plano Plurianual de Investimento.



Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 09 de Julho de 2024.

